

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao 8º Curso de **Mestrado em Enfermagem Comunitária (CMEC)**, para o ano letivo 2018/2019, em funcionamento na Escola Superior de Saúde de Santarém.
2. O Curso de **Mestrado em Enfermagem Comunitária**, publicado pelo despacho nº 9431/2017, de 25 de outubro, integra-se no previsto no Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto (que republica o Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto e Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro) e é regulado pelo Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPSantarém (Regulamento nº 618/2010 republicado pelo Despacho nº 7648/2014, de 11 de junho) que se anexa a este Edital, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - i. Titulares de grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - ii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem ou equivalente, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
 - iii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem ou equivalente que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos;
 - iv. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
 - v. No caso de candidatura ao percurso Estágio e Relatório:
 - a. Ser detentor do título profissional de enfermeiro pela Ordem dos Enfermeiros;
 - b. Ter pelo menos dois anos de experiência profissional
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - I. Cópia do diploma de licenciatura (ou equivalente legal) e respetiva classificação;
 - II. Ficha Curricular;
 - III. Elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura;
 - IV. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.
 - V. No caso de candidatura ao percurso Estágio e Relatório são obrigatórios os seguintes documentos:
 1. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

2. Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro até à data de início do curso;
- c) Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere o ponto i. da alínea anterior na ESSS estão dispensados da entrega do documento aí referido.

5. Calendário de candidatura:

O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	De	a
Período de candidatura	04/12/2018	25/01/2019
Seleção dos Candidatos	28/01/2019	31/01/2019
Afixação dos resultados		31/01/2019
Apresentação de reclamações		Até 05/02/2019
Decisão de reclamações		Até 08/02/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos		11/02/2019
Matrícula e inscrição	12/02/2019	22/02/2019
Início do Curso de Mestrado		06/03/2019

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

- I. Taxa de Candidatura – 35 €
- II. Taxa de inscrição + seguro escolar – 35 €
- III. Propinas: 3000 €/3 semestres (1.000 €/semestre).

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- I. Será da responsabilidade de um júri designado pelo conselho técnico-científico da ESSS;
- II. São definidos os seguintes critérios a aplicar em conjugação com o ponto 8 (grelha de avaliação pormenorizada anexa a este edital):
 - a) Formação académica e profissional
 - b) Ações ou cursos de formação profissional
 - c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde
 - d) Projetos ou programas no âmbito da saúde
 - e) Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
- III. Para as candidaturas ao percurso Estágio e Relatório são definidos os critérios referidos em II, a que acresce o critério “Tempo de serviço como enfermeiro”;

-
- IV. A lista ordenada final de candidatos selecionados está sujeita a homologação do conselho técnico-científico.
8. Número de vagas.
- I. Para o ano letivo 2018-2019 são abertas 22 vagas;
 - II. Do total de vagas acima definidas ficam distribuídas do seguinte modo:
 - a. Ramo Dissertação – 5 vagas;
 - b. Ramo Trabalho de Projeto – 5 vagas;
 - c. Ramo Estágio e Relatório – 5 vagas;
 - d. Restantes vagas conforme a preferência indicada pelo candidato.
 - III. As vagas referentes às alíneas a. b. e c. que não sejam ocupadas revertem para o grupo d.
9. Número mínimo de alunos:
Limite mínimo para o funcionamento do curso igual ou superior a 15.
10. Local de entrega de candidatura
O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no Serviço Académico ou enviados pelo correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no presente Edital, para:
Diretora
Escola Superior de Saúde de Santarém
Quinta do Mergulhão – Senhora da Guia
2005-075 SANTARÉM
11. Formato do ciclo de estudos.
- I. Presencial
 - II. Duração – 3 semestres
 - III. N.º ECTS – 90
12. Regime do ciclo de estudos.
- I. Horário: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras das 17 – 22 horas e sábados das 9 – 19 horas, sendo que são alternadamente ocupados quartas-feiras ou sábados;
 - II. No percurso Estágio e Relatório, nas Unidades Curriculares: Estágio – Diagnóstico de Enfermagem Comunitária e Estágio e Relatório de Intervenção Comunitária, o horário em ensino clínico é o das instituições de saúde onde o mesmo ocorrer.

